

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS**

**LEÓPOLIS § PARANÁ**

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 – FONE: 627-1361 – CEP: 86330-000

**ANEXO I**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE  
LEÓPOLIS.  
ESTADO DO PARANÁ

Contribuinte			
Nacionalidade		Naturalidade	
Estado Civil		RG	
Profissão		CNPJ/CPF	
Endereço			
Bairro		Cidade	
UF		CEP	

Através do presente, vem, à presença de Vossa Senhoria, solicitar o parcelamento do \_\_\_\_\_ referente ao (s) exercício (s) abaixo relacionado (s):

Exer	Contribuinte	Quad	Lot.	Inscriç ão	Endereço	D.A. Insc	Débito Atual

Na condição acima de CONTRIBUINTE DEVEDOR confesso para fins de pagamento parcelado, a importância acima declarada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª - Renuncio expressamente a qualquer contestação quanto ao valor acima referido, o qual se tornará definitivo.

2ª - A confissão de dívida constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, sendo ressalvada ao Município o direito de cobrança da dívida, nas hipóteses previstas no artigo 7º da presente Lei que dispõe sobre o parcelamento.

3ª - Estou ciente da obrigação de efetuar, nos prazos, o recolhimento das contribuições que vencerem após a assinatura do TPCDA.

4ª - Fico cientificado do valor consolidado da dívida, quando da assinatura deste acordo, concordando plenamente com o montante aqui expresso.

5ª - Estou ciente de que o débito será atualizado da seguinte forma:

I – Mensalmente, pela UFM/L e acrescido de 1% ao mês, referente a juros sobre o saldo devedor;

6ª - O parcelamento poderá ser feito em até doze (12) parcelas, mensais e sucessivas, porém, o valor de cada parcela não poderá ser inferior a um e três avos (1/3) da UFM/L.

Parágrafo Único: A primeira parcela será obrigatoriamente quitada nesta data e, as demais, sempre no mesmo dia dos meses subsequentes, cujos pagamentos serão realizados diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal.

7ª - Ocorrendo atraso superior a sessenta (60) dias no pagamento das parcelas ora estabelecidas, o Município poderá considerar rescindido o

presente parcelamento, ajuizando ou dando seguimento às medidas judiciais anteriormente tomadas.

8ª - Para fins de direito, foi lavrado este instrumento de Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida em duas vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, vai por mim assinado.

Leópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo (se pessoa Jurídica): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_